

Resolução nº : 1646/2000
Protocolo nº : 111858/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3151/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente